



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.004/2017**

Às 15h00min (quinze horas) do dia 19 de junho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo licitatório nº 072/2017 na modalidade Concorrência nº 03.004/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura na área institucional do Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos. Na sessão pública de julgamento dos documentos de habilitação algumas empresas foram inabilitadas, impossibilitando assim a abertura dos envelopes proposta conforme consta na ata do dia 24/05/2017. Interposto, julgado e publicado o recurso tempestivamente, a convocação para a Sessão de abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no processo foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para abertura dos envelopes propostas compareceram apenas as empresas: HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 12.811.175/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Ederson José Fernandes inscrito no CPF nº 314.758.158-67 e ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ: 20.056.099/0001-50, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Francisco Carlos Leite inscrito no CPF nº 255.307.396-87. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “Propostas” para análise dos membros da Comissão e licitantes presentes constatando que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da comissão permanente de licitação decidiram por unanimidade de seus membros classificarem parcialmente as propostas das empresas habilitadas ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., QUARTZO ENGENHARIA LTDA., RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por atenderem as condições previstas do edital. O Presidente da Comissão de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação: 1ª classificada: LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 4.387.890,27 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos). 2ª classificada: QUARTZO ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 4.390.251,80 (quatro milhões trezentos e noventa mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). 3ª classificada: CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., no valor total de R\$ 4.762.531,83 (quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). 4ª classificada: ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 4.780.482,35 (quatro milhões setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). 5ª classificada: SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 4.977.444,33 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). 6ª classificada: HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, no valor total de R\$ 5.036.259,09 (cinco milhões trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). 7ª classificada: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 5.136.733,04 (cinco milhões cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos). Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 4.387.890,27 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos).** A proposta da empresa vencedora LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, será submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global nos termos do item 8.5 do edital. As demais propostas não foram submetidas a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar as demais empresas na ordem de classificação, estas serão submetidas ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global. Ato contínuo o presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para manifestação sendo que declinaram da mesma. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis as licitantes, para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão de Licitação no julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

HM Lutfala Construções Eireli EPP  
Ederson José Fernandes

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário da C.P.L

---

Espaço Livre Construções Incorporações LTDA.  
Francisco Carlos Leite

---

Luciana Maria Fernandes  
Membro da C.P.L